

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000005451-8](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 10 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS ARTHUR OST ALENCAR, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Planaltina/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 44ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 113, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Mateus Milhomem de Sousa, Juiz da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis/GO no período de 17 a 26 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000005449-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Anápolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 144ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 17 a 26 de abril de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Marco Antônio Jacob de Azevedo de Araújo, Juiz da 11ª Zona Eleitoral de Formosa/GO, nos períodos de 10 de abril a 9 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão da Presidência proferida no SEI nº 23.0.000005250-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Formosa/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 11ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2023, em razão do afastamento do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 114, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a remoção da Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami para o cargo de Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Luziânia/GO, conforme Decreto Judiciário nº 927/2023, de 20 de março de 2023, publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 14 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004295-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Caldas Novas/GO e Juiz Respondente da 2ª Vara de Santa Helena de Goiás/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 66ª Zona Eleitoral, com sede no último município citado, a partir de 17 de abril de 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 103, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Nickerson Pires Ferreira, Juiz Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, no período de 10 a 29 de abril;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput e §1º*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000005494-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CAMILO SCHUBERT LIMA, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da Comarca de São Miguel do Araguaia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 23 de abril de 2023, em razão do afastamento do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 2º Designar a Dra. LAÍS FIORI LOPES, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Estrela do Norte/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Miguel do Araguaia, no período de 24 a 29 de abril de 2023, em razão do afastamento do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 110, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,